



Diário da Justiça

Nº 5942 ANO XLVIII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2001 EDIÇÃO DE HOJE - 284 PÁG.

SUMÁRIO	
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	02
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	03
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	03
CÂMARAS CRIMINAIS	09
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	09
CONSELHO DA MAGISTRATURA	10
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
ATOS DA PRESIDÊNCIA	10
SECRETARIA	10
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	11
PROCESSO CRIME	18
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	
COMARCA DA CAPITAL	
CÍVEL	19
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	
COMARCA DO INTERIOR	
CÍVEL	135
CRIME	242
JUIZADOS ESPECIAIS	243
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	248
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	248
JUSTIÇA DO TRABALHO	248
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	254
EDITAIS JUDICIAIS	
CAPITAL	276
INTERIOR	276
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 04/01 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARANÁ.

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador VICENTE TROIANO NETTO, Presidente da Comissão de Concurso para provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná, e consoante disposições do Regulamento do referido certame, faço público que, após análise dos pedidos de revisão pela referida Comissão, foram aprovados na prova preambular, além daqueles constantes do Edital nº 03/01, os seguintes candidatos, em ordem alfabética:

Nome	Nota
Alexandre Pydd	81
Aline Beatriz de Oliveira	81
Caroline Demantova Ferreira	82
Cilene Fanhani	81
Fabiane Cristina Seniski	81
Fernando de Paula Xavier Júnior	83
Juliana Aparecida Pacheco	81
Márcia Almeida Caldas da Silva	83
Renato Cruz de Oliveira Júnior	81

Os candidatos supranominados deverão prestar prova escrita teórica nos dias: **18 de agosto de 2001** - sábado - às 8h - na Pontifícia Universidade Católica do Paraná-PUC - Av. Imaculada Conceição, nº 1155 - Prado Velho. **PRIMEIRA ETAPA:** Direito Civil - (Dissertação) - Direito Processual Civil (Perguntas) - Direito Comercial (Perguntas), Direito Tributário (Perguntas), Organização e Divisão Judiciárias do Estado e Código de Normas (Perguntas). **19 de agosto de 2001** - domingo - no mesmo horário e local. **SEGUNDA ETAPA:** Direito Penal (Dissertação), Direito Processual Penal (Perguntas), Direito Constitucional (Perguntas), Direito Administrativo (Perguntas), ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente e Juizados Especiais.

O candidato deverá observar o Regulamento, lembrando-se que: - poderá consultar legislação não comentada e não anotada; a prova só poderá ser redigida com caneta preta ou azul, sob pena de anulação, e, para o bom andamento dos trabalhos, os candidatos deverão comparecer ao local com meia hora de antecedência.

Os demais pedidos de revisão não foram conhecidos ou foram indeferidos ou julgados prejudicados, conforme relação afixada no painel de editais do edifício do Tribunal de Justiça e da Seção de Concursos do Departamento da Magistratura.

- Os autos de pedido de revisão estão à disposição dos requerentes na Seção supramencionada, sendo possibilitada a extração de fotocópias. Tribunal de Justiça, Secretaria de Concurso, aos 10 dias do mês de agosto de 2001.

Niomar Izar
NIOMAR IZAR
Secretária da Comissão

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 073 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada 10 de agosto do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 78.777/2001; resolve

REMOVER
por OPÇÃO e pelo critério de MERECEMENTO, o Doutor RICARDO AUGUSTO REIS DE MACEDO, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de entrância final de Foz do Iguaçu, ao cargo de Juiz de Direito da Vara de Família, Registros Públicos, Acidentes do

Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma comarca.
Curitiba, 10 de agosto de 2001.

Vicente Troiano Netto
VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 074 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada 10 de agosto do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 78.777/2001, resolve

REMOVER
por OPÇÃO e pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor LOURENÇO CRISTOVÃO CHEMIM, Juiz de Direito Substituto da 30ª Seção Judiciária da Comarca de entrância final de Foz do Iguaçu, ao cargo de Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da mesma comarca.

Curitiba, 10 de agosto de 2001.

Vicente Troiano Netto
VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 075 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada 10 de agosto do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 87.766/2001, resolve

REMOVER
por OPÇÃO e pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de entrância final de Cascavel, ao cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da mesma comarca.

Curitiba, 10 de agosto de 2001.

Vicente Troiano Netto
VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 076 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada 10 de agosto do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 87.766/2001, resolve

REMOVER
por OPÇÃO e pelo critério de MERECEMENTO, o Doutor MOACIR ANTONIO DALA COSTA, Juiz de Direito Substituto da 24ª Seção Judiciária da Comarca de entrância final de Cascavel, ao cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da mesma comarca.

Curitiba, 10 de agosto de 2001.

Vicente Troiano Netto
VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

Novas normas técnicas
Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

1. Usar papel oficial branco, sem listas ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
2. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
3. Utilizar fonte Times New Roman;
4. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
5. Evitar o uso de itálico e negrito;
6. Utilizar a entrelinha automática;
7. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
8. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
9. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

Juiz Substituto da 43ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Jacarezinho.

Publique-se.
Anotar-se.
Cumpra-se.
Curitiba, 08 de agosto de 2001.

Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça

CONSELHO DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 07/2001 - P.V.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **TADEU MARINO LOYOLA COSTA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve **DESIGNAR** o **Dr. OSVALDO NALLIM DUARTE**, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, Formador da **Dr. FLÁVIA DA COSTA VIANA TELXEIRA**, MM. Juíza Substituta da 27ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guarapuava.

Publique-se.
Anotar-se.
Cumpra-se.
Curitiba, 08 de agosto de 2001.

Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça

CONSELHO DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 08/2001 - P.V.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **TADEU MARINO LOYOLA COSTA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve **DESIGNAR** o **Dr. FÁBIO ANDRÉ SANTOS MUNIZ**, Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, Formador do **Dr. EVANDRO PORTUGAL**, MM. Juiz Substituto da 50ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Bandeirantes.

Publique-se.
Anotar-se.
Cumpra-se.
Curitiba, 08 de agosto de 2001.

Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO Nº 11/2001

PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 20.08.2001, ÀS 13:30HS., SALA "DES. ISAÍAS BEVILACQUA" OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

Solicitação nº 1553-6/95
Assunto: Sindicância.
Solicitante: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Interessada: T.C.P.E.
Advogado: Eros José de Assis Taborda Ribas.
Relator: Des. Corregedor.

Recurso em Processo de Concurso nº 110-6/2001, de Rolândia.
Assunto: Provimento do cargo de Escrivão Distrital de Pitagüeira, Comarca de Rolândia.
Recorrente: Cleide Fernandes Manzano Cazelotto.
Recorrido: Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum da referida comarca.
Relator: Des. Corregedor.

Processo de Concurso com Recurso nº 411-6/99, de Pérola.
Remetente: Doutor Juiz de Direito da Comarca de Pérola.
Recorrente: Antônio Valdeir Uzueli.
Relator: Des. Corregedor.

Processo de Concurso com Recurso nº 413-2/99, de Pérola.
Remetente: Doutor Juiz de Direito da Comarca de Pérola.
Assunto: Provimento do cargo de Oficial de Justiça da referida comarca.
Recorrente: Antônio Valdeir Uzueli.
Relator: Des. Corregedor.

Processo de Concurso com Recurso nº 190-4/2001, de Colorado.
Remetente: Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Colorado.
Assunto: Provimento do cargo de Auxiliar de Justiça da referida comarca.
Recorrente: Henrique Aparecido Motta.
Relator: Des. Corregedor.

Curitiba, 10 de agosto de 2001.

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 175/2001

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87511/2001, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Roberto Sampaio da Costa Barros**, Juiz deste Tribunal, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do dia 31 de julho do corrente ano, com base no artigo 85, inciso II, § 2º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 6 de agosto de 2001.

Onésimo Mendonça de Anunciação
Presidente

PORTARIA Nº 264/2001

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina:

CONSIDERANDO que o Centro de Processamento de Dados possui, no momento, 220 computadores e 220 impressoras, instalados nas dependências deste Tribunal, ou em residências de magistrados, e para o atendimento desse acervo e ainda dar suporte ao editor de *Word*, planilha *excel* e outros programas de uso geral, conta com apenas 3 (três) técnicos e 4 (quatro) estagiários, número insuficiente para vencer a demanda de atendimentos diários que se fazem necessários, o que o impossibilita de dar atendimento técnico a *equipamentos particulares*.

CONSIDERANDO, por outro lado, que a Lei Federal nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998 (*Lei de Software*), veda *peremptoriamente* a instalação de programas de computador em equipamentos não licenciados.

DETERMINA:

Ficam proibidos o atendimento técnico e a instalação de programa de computador em equipamentos *particulares*.

Curitiba, 8 de agosto de 2001.

Onésimo Mendonça de Anunciação
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 387/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87575/2001, resolve:

CONCEDER

a **Anderson Domingos Calixto**, matrícula nº 349, Técnico Judiciário nível D-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 23 de julho do corrente ano, com base no artigo 221, § 2º, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 1º de agosto de 2001.

Casso Martins Vieira
Secretário

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 391/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88014/2001, resolve:

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 2 de agosto do corrente ano, a licença especial concedida a **Nilce Hey Schmidt**, matrícula nº 5504, Oficial Judiciário nível D-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, pela Ordem de Serviço nº 285/2001, relativa ao quinquênio compreendido entre 16 de abril de 1996 e 15 de abril de 2001, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente 73 (setenta e três) dias restantes.

Curitiba, 2 de agosto de 2000.

Casso Martins Vieira
Secretário

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 399/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89089/2001, resolve:

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 23 de julho do corrente ano, a licença especial concedida a **Leocádia Valesko**, matrícula nº 5380, Oficial Judiciário nível C-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço nº 327/2001, relativa ao quinquênio compreendido entre 26 de fevereiro de 1990 e 25 de fevereiro de 1995, assegurando-lhe o direito de usufruir 42 (quarenta e dois) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 06 de agosto de 2001.

Casso Martins Vieira
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 402/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88878/2001, resolve:

CONCEDER

a **Helena de Toledo Coelho Gançalves**, matrícula nº 5626, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir do dia 03 de agosto do corrente ano, com base no artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de agosto de 2001.

Casso Martins Vieira
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 405/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90350/2001, resolve:

CONCEDER

a **Anderson Domingos Calixto**, matrícula nº 349, Técnico Judiciário nível D-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do dia 07 de agosto do corrente ano, com base no artigo 215, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 09 de agosto de 2001.

Casso Martins Vieira
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 406/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90569/2001, resolve:

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 06 de agosto do corrente ano, a licença especial concedida a Elizabete de Oliveira Quintana Domingues, matrícula nº 5317, Agente de Conservação nível B-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço nº 340/2001, relativa ao quinquênio compreendido entre 07 de junho de 1995 e 07 de novembro de 1999, assegurando-lhe o direito de usufruir 76 (setenta e seis) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 09 de agosto de 2001.

Casso Marfins Vieira
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Tribunal de Alcáida do Paraná
II Divisão Cível
Pauta de Julgamento do dia 20/08/2001 às 13:30
Sessão Ordinária - Sexta Câmara Cível
Relação Nº 2001.01760 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Sexta Câmara Cível a realizar-se em 20/08/2001 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists names of attorneys and their corresponding case numbers.

Main table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists names of attorneys and their corresponding case numbers, including sections for APELACAO CIVEL, AGRAVO DE INSTRUMENTO, and INTERESSADO.

Table with columns: Agravado, Advogado, Relator, Processo, Comarca, Vara, Ação Originária, Agravante, Agravado, Agravado, Relator. Provides details for various legal cases, including process numbers, court locations, and the names of the parties and their legal representatives.